

Edital ATAc 064/2016

Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de professor titular, junto à área de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo do Departamento de Tecnologia da Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público a todos os interessados que, de acordo com o deliberado pela Congregação, em sessão ordinária realizada em **29.09.2016**, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **10.10.2016 a 07.04.2017**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 09h às 12h e das 13h às 16h, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, cargo/claro nº 222.330, conforme estabelecido na Portaria GR nº 6741/2016, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Ricardo Toledo da Silva, junto à área de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo do Departamento de Tecnologia da Arquitetura, da FAUUSP, nos termos do Regimento Geral da USP, e do Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, e o respectivo programa que segue:

- AUT0182 Construção do Edifício 1.
- AUT0184 Construção do Edifício 2.
- AUT0186 Construção do edifício 3.
- AUT0188 Construção do edifício 4.
- AUT0135 Avaliação Pós-ocupação (APO) como metodologia de projeto.
- AUT5805 Avaliação pós-ocupação (APO) do ambiente construído.
- AUT0276 Desempenho térmico, arquitetura e urbanismo.
- AUT5815 Projeto arquitetônico: critérios para adequação climática das edificações.
- AUT0225 Conforto ambiental em espaços urbanos abertos.
- AUT05823 Conforto ambiental em espaços urbanos abertos.
- AUT5840 Cor e cidade.
- AUT5834 Arquitetura extrema, metodologia de representação para projetos especiais de alta complexidade.
- AUT0516 Estatística aplicada.
- AUT0510 Geometria aplicada à produção arquitetônica.
- AUT0512 Desenho arquitetônico.
- Economia do edifício e contribuição para as boas práticas do projeto de arquitetura.
- O papel do canteiro experimental na formação do arquiteto.
- Avaliação pós-ocupação como contribuição para a qualidade no processo de projeto.
- O desempenho de tecnologias construtivas na arquitetura contemporânea.
- Estratégias passivas para o desempenho ambiental de edifícios de escritórios.
- O estado da arte do processo de projeto para o desempenho ambiental do edifício.
- O papel do desenho urbano e dos edifícios nos fenômenos de aquecimento urbano. Estratégias de adaptação e mitigação.
- Impactos da vegetação nos microclimas urbanos e políticas públicas para a inserção de vegetação nas cidades.
- A cor no processo de formação de arquitetos e urbanistas: possíveis abordagens.
- A metodologia de projeto colaborativo em países emergentes, com ênfase na criação, gestão e representação paramétrica.
- As representações como condicionantes do projeto.

- Aplicação da estatística descritiva no urbanismo.

Salário de R\$ 15.862,33 (quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, criado pela Resolução nº 4055, de 22 de novembro de 1993, e demais normas estatutárias.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica, sito a Rua do Lago, 876, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, de acordo com modelo disponibilizado no sítio da FAUUSP (<http://www.fau.usp.br/a-fau/concursos/>), contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em 10 (dez) cópias, no qual sejam, comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso, e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional indicando motivações e significados. Esse Memorial deverá ser acompanhado da documentação correspondente ao alegado, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação. O candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (original e uma cópia);

III - prova de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e uma cópia);

IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e uma cópia).

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do artigo 80, parágrafo primeiro do Estatuto, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo Quarto: No ato da inscrição os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas ou caixas (tipo arquivo), devidamente etiquetadas, com nome do candidato, número do edital e com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após aceitação da inscrição, no prazo de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta dias), após aprovação das inscrições, segundo prevê o artigo 151, parágrafo 2º, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I - julgamento de títulos: peso 4 (quatro);

II - prova pública oral de erudição: peso 2 (dois);

III - prova pública de argüição: peso 4 (quatro).

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato, como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas a prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo a Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o artigo 156, do Regimento Geral da USP e com o Regimento da FAU, na forma do artigo 158.

6. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

7. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

8. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se a disposição dos interessados na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no horário e endereço acima citado, ou através do e-mail: academicafau@usp.br.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.